



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 264/16, 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0881/16, de 24/02/2016, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:


PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiária, da universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

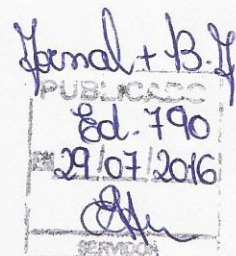
NOME	CURSO	PERÍODO
Lorrayne Sardinha	Matriculada no 10º Semestre do Curso EAD de Licenciatura de Biologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ/CEDERJ.	31/03/2016 a 30/09/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**